



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos,  
2 reuniu-se, via sala virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências  
3 Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência  
4 do Diretor de centro, **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião  
5 extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: **Luciana**  
6 **Vieira de Paiva**, **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, **Lívio Carvalho de Figueiredo**,  
7 **Lázaro Fabrício de França Souza**, **José Domingues Fontenele Neto**, **Aline Lidiane Batista**,  
8 **André de Macedo Medeiros**, **Dayane Patrícia Ferreira Menezes** e **Daniel Cunha Passos**.  
9 Conselheiros com falta justificada: **José Anízio Rocha de Araújo**, **Andrea Taborda Ribas da**  
10 **Cunha**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e deliberação sobre perfil e área de concurso para  
11 vaga de professor(a) efetivo(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme  
12 informações encaminhadas pelos Departamentos de Biociências e Ciências da Saúde. **Segundo**  
13 **ponto:** Apreciação e deliberação da pauta da 4ª Reunião Ordinária de 2021 do [CONSEPE](#). Tendo  
14 constatado quórum legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião, leu a  
15 pauta e a colocou em discussão. Em votação, a pauta foi aprovada, com uma abstenção.  
16 **PRIMEIRA SESSÃO. PRIMEIRO PONTO.** Discussão e deliberação sobre perfil e área de  
17 concurso para vaga de professor(a) efetivo(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,  
18 conforme informações encaminhadas pelos Departamentos de Biociências e Ciências da Saúde.  
19 O diretor **Rodrigo Silva da Costa** contextualizou que, por deliberação deste Conselho, os dois  
20 códigos de vagas destinados ao centro seriam distribuídos da seguinte forma: uma vaga para cada  
21 Departamento Acadêmico. Projetou os memorandos encaminhados pelos departamentos e  
22 informou que o Departamento de Ciências da Saúde deliberou pela área: infectologia, geriatria,  
23 clínica médica, dermatologia, semiologia médica, atenção à saúde individual e coletiva, ensino  
24 de habilidades e ensino tutorial. Como perfil, graduação em medicina, concurso reconhecido pelo  
25 MEC, com residência médica em infectologia, geriatria, ou geriatria, ou clínica médica, ou  
26 dermatologia, ou com mestrado, ou doutorado no âmbito das Ciências Biológicas ou da Saúde.  
27 Após, facultou a palavra ao professor **Lázaro Fabrício de França Souza**, chefe do referido  
28 departamento, caso quisesse fazer alguma exposição sobre a deliberação da assembleia  
29 departamental. Diversos conselheiros questionaram sobre a motivação de o perfil ser tão aberto,  
30 além de não terem entendido ao certo qual o objetivo disso. O professor **Lázaro Fabrício de**  
31 **França Souza** relatou que houve uma reunião específica para a escolha do perfil, com ampla  
32 discussão, e o que foi acatado pela Assembleia foi o estabelecimento de um perfil mais amplo,  
33 muito aberto, que desse conta de captar, em termos de inscritos, profissionais médicos nas  
34 especialidades que ainda são uma deficiência no curso. Dentre as sugestões que foram postas,  
35 esse foi o perfil aprovado pela Assembleia Departamental. O professor **José Domingues**  
36 **Fontenele Neto** opinou que, embora a sua perspectiva esteja mais ou menos alinhada a de um ou  
37 outro dos conselheiros que falaram anteriormente, defenderá, sobretudo enquanto chefe do  
38 departamento, o que foi deliberado pela Assembleia, porque eu acredita que a Assembleia  
39 Departamental é quem tem realmente a maior autonomia e propriedade para estabelecer o perfil.  
40 Está muito aberto, está muito generalista, cabe muita coisa, mas tudo isso foi ponderado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

41 alguns motivos. Primeiro, pelo fato de o último concurso, que foi para área mais específica, não  
42 teve sequer inscritos. Em segundo lugar, essas diversas áreas encontram pontos de convergência,  
43 o que possibilita o estabelecimento dos pontos de prova e o PPC do curso possibilita que o  
44 concurso seja feito dessa forma. O professor **Daniel Cunha Passos** sugeriu que, no perfil do  
45 candidato, fosse mantido apenas a exigência de doutorado, isso não alteraria o perfil deliberado  
46 na assembleia departamental, mas restringiria mais. A docente **Raphaella Vasconcelos Gomes**  
47 **Barreto** sugeriu que fosse vista uma forma de que o tema que caísse na primeira etapa, não  
48 pudesse cair novamente na segunda, para ampliar as possibilidades de avaliar temas diversos. O  
49 conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** afirmou acreditar que a maioria dos concursos da  
50 Ufersa eram exatamente assim. Na segunda etapa, não podia sortear o ponto da primeira. A  
51 discente **Dayane Patrícia Ferreira Menezes** questionou qual o objetivo desse profissional, se  
52 seria mais para ambulatório, para trabalhar também na clínica médica do Tarcísio, qual seria sua  
53 atuação dentro o curso, bem como porque Urgência e Emergência não constam como uma das  
54 possíveis áreas do concurso. Ao que foi respondida pelo professor **Lázaro Fabrício de França**  
55 **Souza** que a necessidade atual é alguém para atuar, principalmente, levando em consideração  
56 essas especialidades. Uma pessoa que atue no internato, mas que possa atuar também nos  
57 ambulatórios e até mesmo mediar o GTS. Quanto à área, na última reunião especificamente foi  
58 votada uma ordem entre as especialidades, o que o departamento precisa com mais premência. O  
59 docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** levantou, como questão de ordem, algo que estava  
60 incomodando bastante, que era se, realmente, se cabe ao Conselho de Centro mudar detalhes, ou  
61 seja, o que realmente foi discutido pelo departamento. Ao que foi respondido pelo Diretor  
62 **Rodrigo Silva da Costa** que a deliberação pelo conselho é regimental e se esse Conselho achar  
63 realmente pertinente, é possível fazer alterações, mas que, na sua opinião, quem tem a maior  
64 propriedade para discutir áreas e perfis de vagas são os Departamentos. O conselheiro **José**  
65 **Domingues Fontenele Neto** reafirmou que não se trata de questionar se o Conselho de Centro  
66 tem ou não competência para deliberar sobre o tema, mas de defender o que foi definido no  
67 Departamento. Acha complexo o conselho querer alterar o perfil da vaga que os Departamentos  
68 estão demandando, pois não vivem a realidade daquele Departamento. A docente **Luciana Vieira**  
69 **de Paiva** reforçou a preocupação de ter ficado indefinido o que o departamento precisa, mas  
70 entende que se essa foi a decisão da assembleia, deve ser acatada. O docente **Lívio Carvalho de**  
71 **Figueiredo** pontuou que desde meados de 2010, quando era professor substituto e doutorando,  
72 percebe que os cursos de medicina têm dificuldade de montar o quadro docente, pois a carreira  
73 acadêmica não é tão fomentada nesta área, então restringir a área e o perfil dos candidatos pode  
74 ser ainda pior. A docente **Aline Lidiane Batista** corroborou a fala do professor **Lívio Carvalho**  
75 **de Figueiredo** e reforçou que o perfil escolhido pelo departamento reflete tanto as lacunas  
76 existentes no curso, quanto a necessidade de estabelecer um perfil mais aberto, pelas dificuldades  
77 já pontuadas. O professor **Daniel Cunha Passos** reafirmou seu posicionamento de que é  
78 necessário restringir o perfil, para manter um curso de excelência. O professor **Lázaro Fabrício**  
79 **de França Souza** reiterou que não se trata de abrir mão de um perfil de um profissional  
80 qualificado, com crivo alto, pois para isso serve a banca do concurso, mas pontuou que há o risco  
81 de, restringindo a área ou o perfil, pode-se ter poucos ou nenhum inscrito, como nas experiências  
82 passadas, porque, muitas vezes, um médico com residência faz o salário mensal de docente em  
83 apenas um turno, então não é um concurso tão atrativo. Finalizadas as discussões, o diretor  
84 **Rodrigo Silva da Costa** pôs em votação a proposta do docente **Lázaro Fabrício de França**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

85 **Souza**, de que fosse mantido o perfil enviado pelo departamento. Posto em votação, foi aprovado  
86 com cinco votos a favor, um contra e duas abstenções. Com relação ao Departamento de  
87 Biociências, o diretor **Rodrigo Silva da Costa** informou que são duas vagas, uma decorrente da  
88 lei que criou novas vagas e a outra infelizmente decorrente do falecimento da docente Marcicleide  
89 Lima da Silva. Os perfis e áreas delineadas em assembleia departamental e encaminhadas à  
90 apreciação deste conselho foram: Vaga nova - Perfil: Cursos de graduação na área de Ciências  
91 biológicas ou Ciências Agrárias com Doutorado em Botânica (Ciências Biológicas na área  
92 específica de Botânica ou Biologia Vegetal) com tese defendida na área do concurso. Área do  
93 concurso: Botânica – Sistemática e Evolução de Angiosperma. Vaga advinda de vacância - Perfil:  
94 Cursos de graduação na área de Ciências biológicas e (mas acho que deve ser "ou") Ciências  
95 Agrárias com Doutorado em Botânica (Ciências Biológicas na área específica de Botânica ou  
96 Biologia Vegetal). Área do concurso: Botânica - Morfologia, Anatomia e Sistemática. Facultada  
97 a palavra ao chefe do departamento, o docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** informou que foi  
98 criada uma comissão interna para discutir qual seria a área de maior necessidade atualmente no  
99 departamento, cuja conclusão apontou para a área de Botânica. Além disso, ele informou,  
100 enquanto chefe do departamento interessado, que houve um erro no Memorando que encaminhou  
101 os perfis, que pode ocasionar problemas legais na condução do certame. Trata-se do conectivo  
102 “e” mencionado no perfil da vaga advinda da vacância, que deve ser substituído por “ou”, pois  
103 foi esta a deliberação da assembleia departamental, tendo sido enviado de maneira equivocada no  
104 memorando. O conselheiro **Daniel Cunha Passos** solicitou a alteração do termo Angiosperma  
105 para Angiospermae, forma correta da escrita. Além disso, questionou se a área poderia ser alterada  
106 para Morfologia e sistemática vegetal, contemplando as grandes áreas do CNPq e da CAPES,  
107 tendo em vista que a anatomia está dentro da Morfologia, frisando que a primeira é uma correção  
108 necessária e a segunda é uma sugestão. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** expôs sobre o  
109 receio de descaracterizar o que foi discutido no âmbito da comissão criada para a elaboração dos  
110 perfis e áreas e do que foi inicialmente aprovado no departamento. O conselheiro **José**  
111 **Domingues Fontenele Neto** reafirmou mais uma vez a importância de aprovar os perfis de acordo  
112 com a deliberação encaminhada pelo Departamento. O conselheiro **Daniel Cunha Passos**  
113 solicitou a retirada da proposição de alteração. Finalizada a discussão, foi posta em votação a  
114 proposição do departamento, que foi aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção. Deste  
115 modo, os perfis a serem encaminhados são: DCS - Disciplinas/Áreas - Infectologia. Geriatria.  
116 Clínica Médica. Dermatologia. Semiologia Médica. Atenção à Saúde Individual e Coletiva.  
117 Ensino de Habilidades. Ensino Tutorial. Perfil - Graduação em Medicina, em curso Reconhecido  
118 pelo MEC, com Residência Médica em Infectologia ou Geriatria ou Clínica Médica ou  
119 Dermatologia ou com Mestrado ou Doutorado no âmbito das Ciências Biológicas ou Ciências da  
120 Saúde. DBIO - Perfil: Cursos de graduação na área de Ciências biológicas ou Ciências Agrárias  
121 com Doutorado em Botânica (Ciências Biológicas na área específica de Botânica ou Biologia  
122 Vegetal) com tese defendida na área do concurso. Área do concurso: Botânica – Sistemática e  
123 Evolução de angiospermas. - Perfil: Cursos de graduação na área de Ciências biológicas ou  
124 Ciências Agrárias com Doutorado em Botânica (Ciências Biológicas na área específica de  
125 Botânica ou Biologia Vegetal). Área do concurso: Botânica - Morfologia, Anatomia e  
126 Sistemática. **SEGUNDO PONTO.** Apreciação e deliberação da pauta da 4ª Reunião Ordinária  
127 de 2021 do [CONSEPE](#). **Primeiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre  
128 a ata da 3ª reunião ordinária de 2021. O professor **Rodrigo Silva da Costa** passou ao próximo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

129 ponto, pois não diz respeito a este conselho deliberar sobre ata do CONSEPE. **Segundo ponto da**  
130 **pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes  
131 Curriculares (PGCC's), encaminhados via Memorando Eletrônico Nº 162/2021 (PROGRAD). O  
132 diretor expôs o memorando e pôs em discussão. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** propôs  
133 que este conselho se abstinhasse. Em votação, aprovada a proposta de abstenção. **Terceiro ponto**  
134 **da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico da Graduação  
135 Presencial do semestre letivo 2021.2, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 160/2021  
136 (PROGRAD).O diretor **Rodrigo Silva da Costa** informou que esteve conversando com os demais  
137 diretores de centro sobre a proposta de calendário da PROGRAD e o CE informou que fará  
138 proposição de quinze semanas letivas. Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros defenderá cem  
139 dias letivos. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** expôs algumas preocupações e  
140 discordâncias: deveria ser questionado quantos dias letivos seriam, antes de discutir o calendário.  
141 O curso de medicina não pode ter oitenta dias letivos, não é possível alocar a carga horária  
142 obrigatória. É necessário, pelo menos, dezessete semanas letivas. A sua proposição é retirar esse  
143 ponto de pauta para que essas discussões sejam feitas nas bases, para depois ser levada ao comitê  
144 de graduação e só então ao CONSEPE, pois seria a forma mais democrática. Além disso, há uma  
145 perda de aprendizagem por parte dos discentes e a impossibilidade de os docentes em cargos  
146 administrativos tirarem férias. O momento poderia ser aproveitado para regularizar o calendário.  
147 Há discussões sobre incluir um semestre 2021.3 ou exclusão do semestre 2021.2. Não entende  
148 porque os docentes sempre precisam se sacrificar para fazer esses ajustes e a instituição não pode  
149 se movimentar para regularizar o calendário, para tentar amenizar a estafa mental, regularizar as  
150 férias com o calendário civil e melhorar a questão até do planejamento familiar. O docente **Lívio**  
151 **Carvalho de Figueiredo** informou que recebeu duas proposições de calendário enviadas pelo  
152 DCE, solicitando inclusão na pauta. Considera que seja interessante discutir no âmbito deste  
153 colegiado e também acha que há tempo hábil para discutir. Corroborou com a fala da professora  
154 e reafirmou que também ingressou durante uma greve, em 2012 e que, desde então, nunca  
155 experimentou um calendário regular e condizente com o calendário civil. O professor **Lázaro**  
156 **Fabício de França Souza** informou que a CAMEM aprovou, provisoriamente, uma forma de  
157 cadastrar as horas do internato e isso está sendo operacionalizado junto à PROGRAD. Além disso,  
158 informou que o DCS defende um calendário de cem dias letivos e que concorda com o pedido de  
159 retirada do ponto para que se discuta o tamanho do calendário em dias letivos. Não desconsidera  
160 a relevância da regularização do calendário, mas acredita que esse não seja o momento, pois  
161 ocasionará muito mais perdas do que ganhos. A conselheira **Aline Lidiane Batista** afirmou ser  
162 completamente inviável a redução de carga horária em consequência da redução de dias letivos,  
163 pois seria algo completamente extenuante e que inviabilizaria as férias entre um semestre e outro,  
164 o que geraria estafa em docentes e discentes. Questionou qual seria a proposta de  
165 encaminhamento. A representante discente **Dayane Patrícia Ferreira Menezes** frisou que, no  
166 tocante à situação do curso de medicina, ficou resolvida apenas a questão da carga horária do  
167 internato. Considerando a experiência do semestre atual, que foi muito apertado, prejudicando o  
168 aprendizado, pois o curso é integrado, as atividades avaliativas ficam muito juntas e  
169 comprometem muito a formação dos discentes. Diminuir os dias letivos do semestre seria  
170 sacrificar a formação dos discentes e comprometer um ciclo inteiro do curso. Considera que esse  
171 ano apenas não é suficiente para resolver o problema de estafa e saúde mental dos docentes, vai  
172 apenas comprometer a formação dos alunos. A discente considera que há uma ansiedade muito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

173 grande de resolver um problema, mas não estão considerando todos os fatores envolvidos. Foram  
174 feitas duas propostas de encaminhamento. Primeiro encaminhamento: solicitar a retirada do ponto  
175 de pauta Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico da Graduação Presencial do  
176 semestre letivo 2021.2. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Segundo  
177 encaminhamento: solicitar inclusão do ponto de pauta: Apreciação e deliberação sobre a  
178 quantidade de dias letivos do semestre 2021.2. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O  
179 docente **José Domingues Fontenele Neto** reafirmou a necessidade de um consenso entre os  
180 departamentos ligados ao CCBS para a proposição da quantidade de dias que o representante do  
181 CCBS defenderá no CONSEPE, de modo que questionou se noventa dias contemplaria os dois  
182 departamentos. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** informou que o DBIO propôs oitenta  
183 dias, para provocar a discussão. O professor **Lázaro Fabrício de França Souza** informou que a  
184 proposta do DCS é de cem dias letivos. O docente **José Domingues Fontenele Neto** adicionou à  
185 discussão mais um elemento, de que o CONSEPE tende a rejeitar pedidos de inclusão de ponto,  
186 pois os representantes priorizam votar conforme as decisões de suas bases. Constatada a  
187 impossibilidade de realizar a votação sobre a quantidade de dias letivos pelo avanço do horário e  
188 que restam dois pontos pendentes de discussão da pauta do CONSEPE, apontando a necessidade  
189 de realização de uma segunda sessão, o diretor **Rodrigo Silva da Costa** avisou que a reunião  
190 estava suspensa e que seria concluída no dia 20/05/2021, às 08 horas. SEGUNDA SESSÃO. A  
191 segunda sessão ocorreu aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e um, às oito horas,  
192 também na modalidade *on-line*. Por sua vez, havendo constatado o quórum legal, o presidente do  
193 Conselho declarou aberta a reunião e informou que todos os conselheiros poderiam participar,  
194 mas apenas os que estavam na primeira sessão poderiam votar. Ausente na segunda sessão: Aline  
195 Lidiane Batista. Presentes apenas na segunda sessão: Cristiano Queiroz de Albuquerque e Caio  
196 Augusto Martins Aires. Houve uma breve discussão sobre a possibilidade de suprimir um  
197 semestre, para que o calendário acadêmico fosse regularizado com o civil. Facultada a palavra ao  
198 docente **José Domingues Fontenele Neto**, o mesmo informou que não sabe que matriz  
199 orçamentária está sendo adotada atualmente no MEC, se da Andifes ou alguma outra, mas é  
200 preciso atentar para a possibilidade de o cancelamento impactar no orçamento da universidade.  
201 Além disso, enfatizou que essa discussão não é inócua, pois além de serem docentes, todos ali  
202 desempenham outros papéis sociais que são, em alguma medida, prejudicadas pelo descompasso  
203 entre os calendários acadêmico e civil. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** retomou a discussão do  
204 **Terceiro ponto da pauta do Consepe**: Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico  
205 da Graduação Presencial do semestre letivo 2021.2, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº  
206 160/2021 (PROGRAD). O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** informou que, a despeito de  
207 estar na pauta apenas a discussão sobre o calendário acadêmico de 2021.2, ouviu articulações  
208 entre os conselheiros para pedir a retomada da discussão do calendário 2021.1 e gostaria, enquanto  
209 representante do CCBS no CONSEPE, de saber como se posicionar caso isso acontecesse. O  
210 conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** enfatizou sobre a necessidade de criar um  
211 consenso sobre o número de dias letivos no semestre em discussão e reafirmou que acredita que  
212 uma redução no tamanho do semestre não impactaria de maneira significativa no realinhamento  
213 dos calendários, especialmente considerando o momento de estafa que todos enfrentam dada a  
214 realidade da pandemia. O conselheiro **Caio Augusto Martins Aires** reforçou o mesmo  
215 entendimento e pediu que considerassem o grande prejuízo que já estavam tendo do ponto de vista  
216 do ensino-aprendizagem. A representante discente **Dayane Patrícia Ferreira Menezes** informou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

217 que conversou com discentes dos centros acadêmicos de todos os cursos do centro e que é  
218 unânime a opinião de que é necessário, ao menos, um semestre com cem dias letivos, para que  
219 não haja prejuízo maior do ponto de vista do ensino-aprendizagem e que com um semestre menor,  
220 a quantidade de avaliações num curto espaço de tempo prejudica muito. O conselheiro **André de**  
221 **Macedo Medeiros** reforçou a importância da opinião dos discentes, que são os atores principais  
222 da universidade. Entende que é uma situação atípica, em que todos estão exauridos, mas que  
223 oitenta dias é muito pouco e que devemos ouvir se os discentes dizem que serão prejudicados. O  
224 docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** informou que diversas universidades estão adotando  
225 semestres mais curtos, como a UFRN que terá um semestre letivo de oitenta e quatro dias. A  
226 docente **Luciana Vieira de Paiva** propôs que votassem primeiro se aceitam a redução na  
227 quantidade de dias, para que não fique engessado e possa balizar a atuação do representante no  
228 CONSEPE. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** concordou e, posto em votação, este conselho foi  
229 favorável à redução da quantidade de dias do semestre letivo para abaixo de cem dias, por cinco  
230 votos a três. O conselheiro **André de Macedo Medeiros** questionou se havia alguma forma de os  
231 docentes se utilizarem de dispositivos que mitiguem os prejuízos de um semestre tão curto, como  
232 a aplicação de provas *online*, para que não prejudicasse um momento que poderia ser utilizado  
233 como aula. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** afirmou que isso é possível, como a  
234 aplicação de atividades contínuas, que podem ser realizadas durante o final de semana e reforçou  
235 a proposta do DBIO, que é a de um semestre letivo com oitenta dias (proposta 1). O conselheiro  
236 **André de Macedo Medeiros** propôs um calendário de noventa dias (proposta 2). A docente  
237 **Luciana Vieira de Paiva** concordou que sim, que é possível, até pela experiência obtida durante  
238 o semestre remoto e que, se solidarizando com a situação da medicina, propunha um calendário  
239 que tivesse entre oitenta e noventa dias (proposta 3). O conselheiro **Caio Augusto Martins Aires**  
240 reforçou que a proposição do DCS era de, pelo menos, noventa e seis dias (proposta 4). O diretor  
241 **Rodrigo Silva da Costa** pôs em votação e venceu a proposta dois, de um calendário de noventa  
242 dias. O docente **Caio Augusto Martins Aires** questionou se a semana pedagógica proposta pela  
243 PROGRAD estava dentro desses dias letivos. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** afirmou  
244 que o entendimento do DBIO foi pelo pedido de supressão dessa semana pedagógica, tendo em  
245 vista que, diante do cenário atual, era um momento inoportuno para implementar algo novo. O  
246 conselheiro **Daniel Cunha Passos** afirmou que, no seu entendimento, essa semana pedagógica  
247 não seria algo novo, tendo em vista que, no semestre remoto, a PROGRAD fez uns webinars na  
248 primeira semana, uma espécie de capacitação e de planejamento, que não foi organizado e  
249 divulgado como semana pedagógica, mas acredita que seguirá os mesmos moldes. O diretor  
250 **Rodrigo Silva da Costa** opinou que era interessante manter, especialmente se os docentes  
251 puderem estender suas férias formais durante esses dias. A docente **Luciana Vieira de Paiva**  
252 afirmou que, apesar de achar importante a semana pedagógica, acha que nesse momento é  
253 necessário suprimir. Posto em votação, este conselho aprovou o pedido de retirada da semana  
254 pedagógica do calendário acadêmico dos semestres 2021.1 e 2022.2. **Quarto ponto da pauta do**  
255 **Consepe:** Apreciação e deliberação sobre o Memorando Eletrônico Nº 15/2021 (CPPD). O diretor  
256 **Rodrigo Silva da Costa** expôs o Memorando referido e explicou rapidamente do que se tratava.  
257 Aberta a discussão, o professor **Lívio Carvalho de Figueiredo** afirmou que esse debate foi aberto  
258 porque os discentes estão querendo cursar uma disciplina inteira e, a depender da previsão de  
259 aprovação ou não, pedem cancelamento da matrícula. Opina que deve ser considerada a melhor  
260 opção para não prejudicar os docentes e propõe que seja mantido o cancelamento de disciplina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

261 nos moldes atuais, em que o discente tem um prazo para realizar tal solicitação. A docente  
262 **Luciana Vieira de Paiva** explicou que, se um docente ministra uma disciplina inteira e no final  
263 os discentes cancelam suas matrículas, ficando zero discentes matriculados, para a CPPD, para  
264 fins de progressão, aquela turma não é contabilizada para os docentes, o que é prejudicial. O  
265 docente **José Domingues Fontenele Neto** propôs que fosse solicitada a retirada do ponto da  
266 pauta, para a regularização da situação encaminhada pela CPPD, através de construção de minuta  
267 de resolução pelo CONSUNI, incluindo parecer da procuradoria. O diretor **Rodrigo Silva da**  
268 **Costa** pôs a proposição em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto ponto da pauta do**  
269 **Consepe:** Outras ocorrências. Não compete a esse conselho. Não havendo mais nada a ser  
270 discutido, o diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu  
271 por encerrada a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do  
272 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde lavrei a presente ata.  
273 XXX